

(30-302-40)

Proc. 1364/40.

ACÓRDÃO

1940

EGM/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada remete o original de inquerito administrativo que fez instaurar contra Elpidio Ramalho, acusado como incurso na alínea f do art. 54, do dec. 20.465, de 12 de outubro de 1931:

CONSIDERANDO que, pelas provas produzidas no presente inquerito, ficou plenamente evidenciada a procedencia das acusações sustentadas contra o acusado;

CONSIDERANDO, mais, que o acusado, conforme o seu depoimento de fls. 13/14, declara haver preferido o cargo de Guarda da Polícia Municipal ao que exercia na reclamada;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o presente inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Ozéas Motta Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral int^s

Publicado no Diário Oficial em 20/4/40.